



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

(3º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2021 no dia 25/02/2022 (sexta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 07 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência à Saúde

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2452 Página 137 Ano: XI

Data: 09/02/2022

Fiat Ducato, Placa BDR-9195, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Seguros Sura S.A. CNPJ da Contratada: 33.065.699/0001-27. Valor Contratado: R\$ 2.672,03 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Três Centavos). Assinatura: 07/02/2022; Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:538CD5E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (3º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR**, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2021 no dia 25/02/2022 (sexta-feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 07 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Assistência à Saúde

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4E74F7E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2022

AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o Senhor **ROMILDO LEOPOLDO RODRIGUES**, a viajar no dia 08 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para a retirada de veículos, junto a Academia Policial Militar do Guatupê, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:25415513

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2022

AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECÂNICA PESADA, o Senhor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, a viajar no dia 08 de fevereiro de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para a retirada de veículos, junto a Academia Policial Militar do Guatupê, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:184A4C3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2022

Itambaracá, 08 de fevereiro de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – CMI – Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no *caput* art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Valor Contratado:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Contratado:	IFAG INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ 37.255.350/0001-09
Período:	09/02/2022 a 11/02/2022
Fundamento:	Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Para CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES “OS REFLEXOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, O PLANEJAMENTO E O CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MARCOS PATTI
Presidente